

Meu Consórcio Chevrolet

Serviços e funcionalidades da plataforma.

Clique abaixo no tema que deseja consultar:

- Ofertar de Lance
- Bloquear Contemplação nas Assembleias
 Gerar Boleto
- 4. Forma de Recebimento dos Boletos
- 5. Valor a receber
- 6. Resultado de Assembleias

OFERTAR DE LANCE

Por que um lance de valor inferior ao meu foi contemplado e o meu não?

Será considerado vencedor na contemplação por lance o consorciado que oferecer lance no maior percentual em relação ao valor do bem objeto de seu plano. Dentro de um mesmo grupo existem planos com diferentes bens e, por isso, com valores distintos. Sendo assim, é considerado vencedor o maior percentual (e não o maior valor de lance) para determinar a cota contemplada.

Quantas cotas poderão ser contempladas em cada assembleia?

O número de cotas contempladas poderá variar de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do grupo naquele mês, e do número de consorciados que ofertaram lance.

Qual a diferença entre os tipos de oferta de lance?

Lance livre - Você terá duas opções de oferta de lance, sendo uma por percentual e outra por quitação da cota. Na opção de oferta de lance por percentual você pode escolher como deseja utilizar o valor ofertado:

- 1. Reduzir de prazo Pagamento de parcelas na ordem inversa
- Reduzir parcela Opção de reduzir o valor das suas parcelas

Como sei que fui contemplado por lance?

Recomendamos ao consorciado acompanhar através do site o resultado da assembleia e, caso contemplado, obter o boleto para pagamento do lance no prazo de 3 dias úteis após a realização da assembleia. O não pagamento do lance no prazo irá acarretar a descontemplação da cota.

Qual o valor máximo do lance que eu posso ofertar?

O valor máximo é limitado ao percentual do grupo e não da cota. Portanto, consorciados admitidos em substituição também estarão limitados ao percentual do grupo.

Se eu ofertar o lance máximo minha cota será quitada?

Não. O lance máximo é calculado sobre o percentual do grupo. Caso queira quitar sua cota, após a confirmação da sua contemplação e o pagamento do lance, solicite um boleto com o saldo para quitação da cota.

Fui contemplado no plano mais fácil e quero meu crédito de 75%, o que preciso fazer?



Se você preferir receber o crédito no valor de 75% do bem, e manter o valor da parcela, deve, necessariamente, entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente antes do pagamento da próxima parcela ou do seu vencimento (o que ocorrer primeiro). O consorciado contemplado por lance terá a parcela calculada e disponibilizada, considerando o valor do lance e a opção de amortização (redução do prazo ou valor da parcela). Se o lance não for quitado no prazo, a cota é descontemplada, e a parcela volta ao valor anterior.

Confirmada a contemplação, consulte no menu a opção "Extrato" e verifique o novo valor da sua parcela.

BLOQUEAR CONTEMPLAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS

- O que é bloqueio de contemplação nas assembleias? Em que situações pode ocorrer?
 Bloquear a contemplação nas Assembleias é quando o Consorciado não tem interesse na contemplação por sorteio e solicita a exclusão durante um período escolhido.
 O Consorciado que não realizar o pagamento da parcela correspondente à assembleia até a data do vencimento do boleto terá sua exclusão automática do sorteio, regra esta, prevista no regulamento.
- / Se eu solicitar o bloqueio, a partir de qual assembleia minha participação será bloqueada? Você deve selecionar em nosso site a partir de qual data deseja bloquear a contemplação nas assembleias..
- / Como faço para voltar a participar das assembleias?
 Após o período escolhido de bloqueio o retorno será automático. No entanto, caso queira voltar a participação antes do prazo, basta selecionar a opção "Cancelar bloqueio".

GERAR BOLETO

- Porque minha parcela em atraso está cobrando juros e multa?
 É cobrado 2% de multa e 1% ao mês de juros das parcelas em atraso. Os clientes que efetuarem o pagamento de suas parcelas em atraso não participam da assembleia.
- Gerei um boleto pelo site e não consigo efetuar o pagamento?

 Qualquer boleto de pagamento necessita ser registrado no Sistema Bancário. O boleto somente poderá ser pago a partir de 90 minutos do horário de sua emissão em dias úteis. Em finais de semana e feriados deve-se aguardar o próximo dia útil. Caso tente realizar o pagamento antes do período mencionado, o boleto poderá ser recusado pelo banco.
- / Por que o valor da minha parcela apresentou variação de um mês para outro?
 Sempre que houver alterações na tabela de preços do veículo objeto do plano, a parcela irá variar conforme o novo valor de mercado. Consulte o Histórico de Evolução de Preço, disponível nesse portal.
- Até quando posso pagar o boleto de lance?
 O boleto de lance é gerado para pagamento em até 3 dias úteis da assembleia. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento a contemplação da cota será cancelada.
- / Quando minha parcela estará paga no sistema?



Em até 2 dias uteis após o pagamento.

/ Não fui contemplado ainda, posso quitar minha cota?
A quitação ou antecipação de parcelas não garante sua contemplação, caso efetue a quitação do saldo devedor será necessário aguardar a contemplação por sorteio. Neste cenário recomendamos que realize uma oferta de lance de quitação.

FORMA DE RECEBIMENTO DOS BOLETOS

/ Como irei receber os meus boletos?

Mensalmente, você receberá o boleto de parcela através de e-mail ou Correios. Caso realize a alteração, é possível que a mudança não tenha efeito para a próxima parcela, sendo efetivada somente a partir do vencimento seguinte. Se deseja alterar a forma de recebimento dos seus boletos mensais acesse o nosso portal no menu Serviços na opção Alterar Forma de Recebimento.

VALOR A RECEBER

- / Sou desistente ou fui excluído de uma cota. Quando receberei os valores pagos?
 A devolução dos valores ocorrerá após a sua contemplação por sorteio nas assembleias mensais.
- / Sou desistente ou excluído e fui contemplado por sorteio, como solicito a devolução dos valores pagos?

Acesse o nosso portal no menu Serviços na opção Consulta de valores a receber, cadastre os seus dados bancários para recebimento dos valores em até 15 dias corridos.

/ Tenho direito à devolução do fundo de reserva?

Em até 120 dias da última assembleia do seu grupo será efetuado o encerramento do grupo. Após apuração, se houver valores a devolver. A devolução ocorrerá via depósito em conta e os dados bancários devem ser cadastrados em nosso site, então após o prazo informado acesse o nosso portal no menu Consultas na opção Consulta de Valores a receber e cadastre os seus dados bancários para recebimento dos valores em até 15 dias corridos.

/ Como posso confirmar que o crédito foi efetuado na minha conta?

Acesse o site com seu CPF/CNPJ e senha e clique no menu Consultas na opção "Histórico de Valores Recebidos" e verifique os dados da devolução.

- / Antes de cadastrar os dados bancários, confira as informações:
 - 1. Informe o número da agência sem digito;
 - 2. O titular da conta bancária deve ser do próprio consorciado (mesmo CPF ou CNPJ da cota). O pagamento não será realizado caso cadastre uma conta de terceiros;
 - 3. Pessoa jurídica não informar conta poupança;
 - 4. Conta salário não estão permitidas.



RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS

/ Qual critério para participar das assembleias?

Somente serão elegíveis à contemplação os consorciados que estejam em dia com suas prestações e tenham realizado o pagamento do mês da assembleia até o vencimento. Os consorciados desistentes e excluídos concorrerão à contemplação por sorteio. Caso sejam sorteados, obterão o direito de restituição dos valores pagos. Caso contrário, deverão esperar até o encerramento do grupo.

/ Qual prazo para pagamento do lance vencedor?

O pagamento do lance deve ocorrer até o 3º dia útil após a data da assembleia.

Acesse o site com CPF/CNPJ e sua senha e no menu principal na opção "Serviços" clique em "Cobrança" e após em 2ª via de boletos.

/ Por que um lance com valor inferior ao meu foi contemplado e o meu não?

Será considerado vencedor na contemplação por lance o consorciado que oferecer o maior percentual em relação ao valor do bem objeto de seu plano. Dentro de um mesmo grupo existem planos com valores distintos, sendo assim consideramos o percentual maior para determinar a cota contemplada e não o valor.

/ E se outra pessoa ofertar o percentual igual ao meu?

Será considerado vencedor o lance que o número da cota for o mais próximo do número sorteado pela Loteria Federal, utilizado para a respectiva Assembleia.

/ Como sei que participarei da assembleia?

Somente serão elegíveis a participar da assembleia os consorciados que estiverem em dia com os pagamentos até a data do vencimento da parcela do mês correspondente à respectiva Assembleia.

/ Fui contemplado, quando posso comprar meu veículo?

Recomendamos ao consorciado acompanhar através do site o resultado da assembleia e, caso contemplado, obter o boleto para pagamento do lance no prazo de 3 dias uteis após a realização da assembleia. O não pagamento do lance no prazo irá acarretar a descontemplação da cota.

SITE www.chevroletsf.com.br | FALE CONOSCO faleconosco.consorcio@gmfinancial.com

Central de Relacionamento com o Cliente 0800 728 0613 | De 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h | Atendimento Eletrônico 24h

SAC 0800 721 5394 | Deficientes Auditivos 0800 727 0640

Para informações sobre nossos produtos e serviços, reclamações, cancelamentos ou elogios)

OUVIDORIA 0800 722 6022 (Necessário contato prévio na Central de Relacionamento com Cliente ou SAC, será solicitado protocolo).

Guia de Crédito Consciente (dicas para que você tenha uma vida financeira saudável e organizada)
https://www.chevroletsf.com.br/pt-br/inicio/guia-de-credito-consciente.html